

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 9.892

FICHA: 01

Data: 30/11/2021

IMÓVEL: Lote urbano sob o nº 17 da quadra nº 14, situado na Avenida Paraná, do Projeto de Colonização Tapurah I, no município e comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, com a área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** medindo 20,00 metros, confrontando com a Avenida Paraná; **FUNDOS:** medindo 20,00 metros, confrontando com o Lote nº 04; **LADO DIREITO:** medindo 50,00 metros, confrontando com o Lote nº 18; **LADO ESQUERDO:** medindo 50,00 metros, confrontando com o Lote nº 16.

CADASTRO MUNICIPAL: 001.01.014.0017.001.

PROPRIETÁRIO(S): **LUIZ CARLOS COZER**, brasileiro, agricultor, nascido em 12/08/1953, portador da carteira de identidade RG nº 1.201.984-0-SESP/PR e do CPF nº 146.068.109-63, casado em 20/11/1976, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **CELINA JOANA COZER**, brasileira, do lar, nascida em 27/08/1958, portadora da carteira de identidade RG nº 4.803.947-2-SESP/PR e do CPF nº 894.267.891-20, residentes e domiciliados em Tapurah-MT.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 da matrícula nº 28.569, Livro 02, Registro Geral, de 28/09/1994, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino-MT. Protocolado sob o nº 23598, em 17/11/2021. Tapurah-MT, 30 de novembro de 2021. SELO DE AUTENTICIDADE: **BRD 85940**. Emols.: R\$77,00. Eu, Oficial o fiz digitar e conferi.

AV-01/9.892 - PENHORA - Em 30/11/2021. Protocolado sob o nº 23598, em 17/11/2021. Nos termos da AV-02 da matrícula nº 28.569, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Diamantino-MT, procede-se a esta averbação para fazer contar: "Nos termos do Ofício nº 246/2018, datado de 28/02/2018, instruído com Termo de Penhora e Depósito, datado de 27/02/2018, em cumprimento a determinação do Mm. Juiz de Direito Dr Fabio Petengill, da Vara Única da Comarca de Tapurah-MT, extraído do processo nº 130-67.2006.811.0108, Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **BUNGE FERTILIZANTES S/A (CNPJ: 61.082.822/0001-53)** em face de **LUIZ CARLOS COZER (CPF: 146.068.109-63)** e **IRINEU COZER (CPF: 091.755.399-34)**, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento no valor devido à exequente acima referida. Fica na qualidade de depositário **LUIZ CARLOS COZER**. Documentos arquivados na pasta nº 93 de mandado." Averbação datada de 15/05/2018, do Cartório de Origem. Era o que se continha. Averbação feita conforme art. 230 da Lei nº 6.015/73. Eu, Oficial o fiz digitar e conferi.